ACTA N° 58

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-12-1999

Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e fover, Edificio dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reumu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto entrou mais tarde na reunião.

<u>FALTAS</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr.
Vereador Eng.* Cruz Tavares.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 29 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais — seiscentos e um milhões quimhentos e quarenta mil oitocentos e sessenta e três escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria — quarenta e cinco milhões cento e sessenta e dois mil cento e oitenta e dois excudos; Receita do dia em operações orçamentais — dez milhões seiscentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e nove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria — duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais — sessenta e sete milhões novecentos e setenta e quatro mil trezentos e dezassete escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria — dois milhões duzentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais — quinhentos e quarenta e quatro milhões duzentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais — quinhentos e quarenta e quatro milhões duzentos e trinta e cinco mil cento e seudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria — quarenta e três milhões duzentos e onze mil oitocentos e oitenta e seis escudos.

Acta nº 58, de 30 de Dezembro de 1999 - Pág. 1

Au Jan June

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

EM DO DIA

ELABORAÇÃO DAS AGENDAS DAS REUNIÕES: - No uso da par

Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia pediu que todos os pontos da ordem de trabalhos que exijam a votação dos Vereadores, passem a ser melhor informados quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista jurídico, quer se trate de processos de obras, subsidios a instituições, problemas de pessoal ou outros, porque muitas vezes tomam-se decisões sem todos estarem suficientemente informados, correndo-se o risco de decidir mal, a favor ou contra o Executivo ou até contra todos nós, devido a essa falta de informação. Salientou que muitas vezes os pontos que vêm na agenda não vêm suficientemente preparados pelos Vereadores competentes e do seu ponto de vista, os pontos da ordem de trabalhos devem ser suficientemente preparados até para esclarecimento de todos os presentes na reunião.

O Sr. Presidente referiu que subscrevia também a preocupação manifestada pela Sra. Vereadora e acrescentou que e é sua intenção implementar um novo sistema de agenda e de acta que permita que no final de cada reunião se possa assinar a acta, visando-se justamente um trabalho mais eficiente. Referiu ainda, que para se conseguir chegar ao final de cada reunião em condições de fazer a acta, tem que haver um trabalho de preparação muito diferente da própria reunião, e portanto, que as decisões e as deliberações venham bem instruídas, preparadas e que o próprio sentido da decisão venha já previsto (aquelas que se prevêem, que seiam favoráveis) e se assim for, o Serviço de Actas será máis rápido.

De novo com a palavra a Sra. Vereadora disse discordar da pretensão manifestada pelo Sr. Presidente, nomeadamente porque, no caso das declarações de voto, era preciso que todos os Vereadores e o Sr. Presidente inclusive, as escrevessem integralmente no decurso da reunião, porque estas fazem parte integrante da acta, embora por Lei, as actas sejam aprovadas em minuta na reunião a que respeitam.

Tomou de seguida a palavra o Sr. Vereador Domingos Cerqueira, que sobre o mesmo assunto teceu alguns comentários, aludindo, designadamente, à intervenção feita pelo Sr. Diogo Machado na Assembleia Municipal, que se insurgiu várias vezes pela forma como os Vereadores votam nas reunides de Câmara, julgando-nos a todos pela maneira como votamos e, sobre isto, disse que não admitia que ninguém fizesse censura à sua maneira de proceder na Câmara como Vereador. Também a propósito, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse que é de facto necessário que haja uma maior atenção quer por parte dos Vereadores quer por parte dos técnicos que preparam as agendas das reuniões, por forma a que se evitem situaçõo desagradáveis e chacota por parte dos Membros da Assembleia Municipal.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA - AMPLIAÇÃO

CEMITÉRIO: - Por proposta do Sr. Presidente e face ao pedido da Junta de Freguesía de Oliveirinha, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à mesma um subsidio de quatro milhões cento e sessenta e três mil e cinquenta escudos, para comparticipar na aquisição dos terrenos necessários à ampliação do Cemitério daquela Autarquia.

VOTOS DE PESAR: — Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Portimão, Dr. Nuno Alberto Pereira Mergulhão, vítima de acidente de viação ocorrido no passado dia 29 de Dezembro findo, e apresentar à familia enlutada sentidos pêsames.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO — VENDA DE TERRENOS: — No seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Dezembro, último, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a alienação efectuada em hasta pública, do lote nº 5 do Plano de Pormenor do Centro, à firma Rosas II, Investimentos Imobiliários, Lda, pela importância de quatrocentos cinquenta e um milhões de escudos.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO PARA A BIBLIOTECA: -

Presente o processo relativo à aquisição de material informático para a Biblioteca, aberto por despacho do Sr. Presidente de 14 de Novembro de 1999. Em consonância com a informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação do equipamento acima referenciado, ser feita à Firma MUNDO VIRTUAL, pela importância de cinco milhões

oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e treze escudos, acrescido de IVA à taxa legal en vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

E.N. 335, BENEFICIAÇÃO ENTRE ARADAS (E.N. 109) E OUIN

(LIMITE DO CONCELHO): - O Sr. Vereador Eduardo Feio leu o teor de uma informação da Divisão de Vias e Trânsito, relativa à empreitada em epígrafe, na qual se afirma a necessidade de execução de passeios e rede de águas pluviais, no troço compreendido entre a Capela das Quintãs e o cruzamento com a Rua Dr. Alberto Souto, onde actualmente está a decorrer a remodelação da EN 335, pelo que se propõe que aqueles trabalhos sejam efectuados como trabalhos a mais á empreitada principal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a execução daqueles trabalhos, e por conseguinte a celebração de um contrato adicional com a Firma adjudicatária MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., no valor de doze milhões setecentos e três mil quinhentos e noventa e um escudos acrescido de IVA.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - ACTUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE

ÁGUA E SANEAMENTO: - Presente um oficio dos Serviços Municipalizados a remeter, para aprovação da Câmara, a Proposta de Actualização do Tarifário de Água e Saneamento, já aprovada em reunião do Conselho de Administração e cuja elaboração teve por base a taxa de 2.8% respeitante à inflação prevista para 2000.

Esteve presente o Dr. Albino Cunha, Director dos Serviços Administrativos e Financeiros dos SMAS, que prestou esclarecimentos sobre os pressupostos que estiveram na base do referido aumento, tendo assim esclarecido os Srs. Vereadores nas dúvidas que levantaram

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos manifestou algumas dividas relativamente ao aumento proposto, tendo nomeadamente perguntado quais as suas causas e se elas não teriam unicamente um interesse político, referindo contudo que não obstante as dúvidas que lhe ficavam não inviabilizaria a proposta.

Posta a proposta à votação, foi deliberado, com o voto contra da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, aprovar o aumento nos valores percentuais que aqui se dão por transcritos e que constam da proposta que faz parte integrante do correspondente processo. A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, fez a seguinte declaração de voto: "O tarifário do concelho de Aveiro é dos mais caros do pais. Não vendo necessidade deste agravamento, visto que não haverá beneficios correspondentes, voto contra. A âgua ê um bem público, cujo preço não deve ser aumentado sem contrapartidas para os municipes. Segundo fomos informados vai ser utilizado um novo critério. O tarifário de água existente era o seguinte: De 0–5 m² – 71800/m²; 0–15 m² – 102800/m²; 0–25 m² – 153800/m² e + de 25 m² – 194800/m². A proposta é a seguinte: De 0–5 m² – 73500/m²; 6–15 m² – 127800/m²; 16–15 m² – 298800/m² e + de 25 m² – 344800/m². Acresce que a taxa de saneamento será agravada em 2800 o m² de água consumida. Como não concordo com estes critérios nem com o agravamentos, voto contra."

INSPECÇÃO ORDINÁRIA SECTORIAL AO MUNÍCIPIO DE AVEIRO: -

O Sr. Presidente deu conhecimento a todo o Executivo do resultado do relatório da acção ordinária sectorial ao Município de Aveiro, efectuada pelo IGAT, cujas conclusões leu e aqui se dão por inteiramente reproduzidas. Mais referiu o Sr. Presidente que a inspecção abrangeu um periodo temporal de quatro anos (1995/1998) e que o seu âmbito temático recaiu sobre os temas Urbanismo, Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimentos, Projectos Cofinanciados pelo FEDER (QCQII) e Casos pendentes no processo Administrativo do Município, não tendo sido exigidas quaisquer medidas para reposição da legalidade, mas apenas sugeridas medidas tendentes a eliminar falhas encontradas e aperfeiçoar métodos de trabalho e de gestão.

CONTRACÇÃO DE EMPRESTIMOS. BANCÂRIOS: - Em seguimento da deliberação tomada em 2 de Dezembro corrente, que aprovou a contratação de dois empréstimos bancários, a qual mereceu aprovação pela Assembleia Municipal em reunião de 29 do mesmo mês, a Câmara deliberou o seguinte:

1) Empréstimo ao abrigo da linha CGD/BEI – Foram submetidas à aprovação da Câmara Municipal as propostas contratuais apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos, designadamente: proposta para um montante de sessenta e três mil oitocentos e quarenta contos, destinado ao projecto da Nova Ponte de Pau e Acessos; proposta para o montante de trinta e três mil setecentos e dez contos destinado ao Terminal Rodoviário – 2º Fase; proposta conjunta para os projectos de Rede de Saneamento de São Jacinto, Mataduços, Aradas, Quinta do Picado e Santa Joana – Bacia 71 – 1º e 2º Fases, no valor de sessenta e um mil trezentos e quarenta contos; proposta para o montante de onze mil cento e setenta contos para o projecto da

zona Industrial de Mamodeiro – 1º Fase; e proposta no montante de nove mil setecentos e vinte contos para o projecto do Centro de Cultura e de Congressos, perfazendo o montante de empréstimo o valor de cento e setenta e nove mil setecentos e oitenta contos.

Foi deliberado, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, aceitar as la condições apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos, que aqui se dão por inteiradante reproduzidas e constam do respectivo processo.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia declarou abster-se pelas razões aduzidas n declaração de voto que apresentou aquando da aprovação do empréstimo.

2) Empréstimo contraido nos termos do art.º 32 do DL nº 42/98, de 8 de Agosto— Em conformidade com o perecer do júri de apreciação das propostas, a Câmara deliberou com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, aprovar a realização do empréstimo acima referenciado, no montante de um milhão cento e cinquenta e sete mil contos, junto do Banco Português de Investimento, S.A., nas condições constantes da sua proposta que aqui se dá como transcrita e que faz parte integrante do processo, destinando-se o mesmo à realização dos seguintes projectos comparticipados pelo FEDER: Museu da Republica — 2º Fase; Eixo Estruturante — 1º Fase; Muros dos Canais — 2º Fase; e Arranjos Exteriores ao Pavilhão dos Golitios

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antônia apresentou a seguinte declaração de voto:
"Foi-nos proposta a escolha do BPI para a obtenção deste empréstimo. A taxa é variável de 3
em 3 meses o que quer dizer que pode aumentar 4 vezes por ano. Durante dois anos (de
caréncia) pagará a Câmara juros sobre o que utilizar (tipo conta caucionada). A partir do fim
destes dois anos começará a pagar-se uma prestação constante (do utilizado) – juros e
amortização. Uma das razões para a escolha desta instituição deve-se ao facto de já haver
muitos empréstimos na CGD. Como declarei, aquando da votação dos pedidos de empréstimo,
sejam quais forem as condições as dividas terão que ser pagas. Acresce que todos estes
encargos vão impedir que a Autarquia diversifique os seus investimentos e comece a beneficiar
as freguestias rurais mais periféricas. Seguindo a mesma lógica não aprovo, recorrendo à
abstenção."

Entretanto chegou à reunião o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

MOBILIÁRIO PARA A CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro, último, e de acordo com a informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição por ajuste directo, à Firma CORTAL HAWORTK PORTUGAL pelo valor global de quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta escudos, do seguinte equipamento cuja in encessidade se constatou na definição detalhada da 1.º encomenda: uma mesa móvel quadrada; vinte peças de ligação entre cadeiras; cinquenta e quatro assentos estofados em tecido; duas cadeiras giratórias e cinco cadeiras fixas.

AQUISIÇÃO DE BANCOS DE JARDIM: - Nos termos da informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso, por consulta prévia, para o fornecimento de sessenta bancos em betão aparente, estimando-se um custo total de três milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos ao respectivo processo.

CONSTRUÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA E UNIDADE DE SAÚDE DE OLIVEIRINHA — 2º FASE — TRABALHOS A MAIS: — Foi presente uma informação do técnico responsável, segundo a qual houve necessidade de proceder a trabalhos não previstos inicialmente na empreitada em epigrafe, relativos a melhoramentos executados no interior do edifício, no valor de três milhões trezentos e seis mil selecentos e dois escudos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar estes trabalhos como trabalhos não previstos na empreitada inicial e a celebração do respectivo contrato adicional, pela importância de três milhões trezentos e seis mil setecentos e dois escudos acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

ILUMINAÇÕES DECORATIVAS DE NATAL: - Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação técnica anexa ao correspondente processor, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 2 do corrente que, com base na alinea c) do artº. 86º. do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, autorizou a adjudicação à Casa Torres – Iluminações Decorativas, Lda., por ajuste directo e pelo valor de dezasseis milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos acrescidos de IVA à taxa em vigor, o aluguer das iluminações decorativas de Natal/1999.

ORCAMENTO/99 - 5ª ALTERAÇÃO: - Face à informação prestada pel

Direcção dos Serviços Administrativos, foi deliberado, com abstenção da Sr.º Vereadora Dra.

Maria Antónia, aprovar a quinta alteração ao orçamento do ano em curso, a qual ascende à quantia total de quatrocentos e setenta milhões cento e noventa e seis mil escudos.

Pela Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia foi apresentada a seguinte declaração de voto: "Tendo a execução orçamental sido da ordem dos 50 % parece-me um pouco estranho que haja necessidade de uma 5º alteração ao orçamento. Segundo a Lei devem prever-se as respectivas cabimentações orçamentais. O que nos estão a propor é uma "regularização", 242 mil contos são despesas correntes, num total de 470 mil. Penso que deve haver maior rigor na feitura dos orçamentos e maior preocupação em cumprir as leis que os regulam. Por isso voto contra "

PERMUTA DE BENS - ARMAZÉNS GERAIS/CENTRO DE SAÚDE

MENTAL E TERRENOS ANEXOS: — No seguimento da deliberação tomada em 28 de Setembro, último, e face à informação técnica nº141/99 do D.P.G.P., a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, com a abstenção dos Srs. Vereadores Dra. Maria Antônia e Prof. Celso Santos e o voto contra do Sr. Vereador Eng.* Belmiro Couto, permutar os terrenos municipais actualmente ocupados pelos Armazéns Gerais desta Câmara Municipal, sitos na Rua das Pombas, Freguesia da Glória, com a área total de 8.100 m² e o valor de trezentos e dez milhões duzentos e vinte mil escudos, por dois terrenos pertencentes à Direcção Geral do Património ocupados pelo Centro de Saúde Mental, sitos nd Rua Direita em S. Bernardo, com as áreas de 12.498 e 18.563 m² e o valor de trezentos e oitenta e cinco milhões quatrocentos e sessenta e seis mil escudos, havendo lugar ao pagamento a esta Entidade, por parte da Câmara, da importância de setenta e cinco milhões seiscentos e quarenta e seis mil escudos, respeitante à diferenca de valores.

De acordo com a mesma informação, é condição que a área a entregar à Câmara Municipal pela Direcção-Geral do Património, esteja devoluta e livre de quaisquer ónus ou encargos.

Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a presente permuta carece da autorização da Assembleia Municipal.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "A permuta que nos é proposta é mais vantajosa para o Estado do que para Aveiro e muito menos para os Municipes. Trocar os Armazéns Gerais pela área do Centro de Saúde de Mental em S. Bernardo, pura e simplesmente não seria mau negócio para a Autarquia. Ter de dar ainda 75 mil contos além dos terrenos dos Armazéns Gerais, que é no centro da cidade, não me parece grande negócio. Acresce que o terreno de S. Bernardo foi doado para determinado fim. É necessário saber se não existe uma cláusula de reversão eficaz, no caso do «fim» ser adulterado, o que faria com que este «negócio» fosse nulo e de nenhum efeito. Finalmente a entrega, á área da saúde, do terreno dos Armazéns Gerais vai levar à construção de um Anexo Hospitalar, o que, do meu ponto de vista invishiliza <u>sine die</u> a construção de um novo hospital, que é uma necessidade urgente para Aveiro. Por estes motivos abstenho-me."

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos, disse que a sua abstenção tinha como fundamento a posição assumida na reunião de 23 de Setembro, último, cuia declaração a seguir se transcreve: "Sou da opinião que deve ser tomada uma posição forte da parte da Câmara Municipal junto do governo na procura de uma definição quanto à implantação de um novo hospital em Aveiro. No momento em que propõe uma permuta de terrenos é o momento próprio para estabelecer um acordo de compromisso com o Ministério da Saúde. Primeiro porque o actual hospital já não serve capazmente e a perdurar será por tempo indeterminado antiquado e sem possibilidade de possuir espaços e meios tais como equipamentos modernos para acompanhar a evolução que se verificará na saúde. Em segundo lugar porque o aumento se verificará um espaço desde já condicionado pela área e localização o que não permitirá projectar para futuro. Há portanto da minha parte uma posição negativo à permuta. Também em termos de negociação de terrenos não é conhecida umá proposta concreta. Se podermos avaliar o custo dos terrenos ,em si, não atingiremos a avaliação conveniente por não conhecermos previamente o que se vai construir em termos de área e de densidade; estamos perante alguma precipitação motivada do que as reais necessidades dos servicos de saúde. certamente. Ouvindo porém as razões apresentadas pelo Sr. Director do hospital presente nesta reunião e o compromisso de que o Senhor Presidente da Câmara estabelecerá os contactos necessários para a instalação de uma nova unidade hospitalar não inviabilizo a proposta. abstendo-me."

Também o Sr. Vereador Eng. Belmiro Couto justificou o seu voto contra, na seguinte declaração de voto, efectuada na reunião de 23 de Setembro, findo: - "Compreendo a exposição o a posição do Sr. Director, de facto, a urgência da ampliação das capacidades do actual hospital exigirão uma solução rápida, também me parece que a solução dos terrenos dos armacêms será melhor que a de S. Bernardo para ampliação e para a utilização das valências que o Sr. Director expôs. Também me parece que, o Goverho Central, face a un investimento recente que se venha a fazer neste Hospital actual, possa prejudicar a prioridade do investimento num novo hospital para servir esta região. Penso que Aveiro necessita de uma nova unidade, moderna, bem dimensionada, bem localizada, com ma área envolvente que dignifique um equipamento desta importância, por tudo isto acho que só um novo edificio construido de raiz pode servir estes propósitos. Relativamente à ocupação da área da Escola EB2,3 João Afonso, como futura área de expansão, não sou favorável, porque considero que a área disponível, a proximidade com os equipamento envolventes e as acessibilidade da localização não é conveniente para este equipamento quanto mais considerando que ele será então ampliado. Claro que as opcões para a construção deste novo bloco, devem ser condicionadas pela opção já tomada para o novo hospital, se no espaço da Escola João Afonso ou noutro local. Apenas concordo com uma nova localização e acho que esse compromisso tem de ser exigido já. Concordo que seja feito um protocolo imediato que preveja este desejo da actual administração do Hospital e resolva um problema imediato, concordo com os valores de permuta apresentados, concordo com a clausula de reversão proposta, mas acho que deve ser condicionada a realização de imediato de um estudo para a implantação e a viabilidade do novo Hospital, num calendário definido e contratualizado. Por não existir contratualização sobre este último ponto voto contra esta proposta, esta seria uma oportunidade única de exigir um compromisso por parte do Estado, o sector da saúde é actualmente uma paixão de muitos políticos e o próximo auadro comunitário de apoio pode também ser uma oportunidade única para este propósitó. O compromisso político para o estudo de implantação e o estudo de viabilidade para o novo Hospital deve ser uma condicionante desta permuta."

CIDADE DO AMANHÀ – CANDIDATURA A PROGRAMA

COMUNTÁRIO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio, apresentou um projecto de candidatura ao

Programa Cidade do Amanhà, promovido pela D.G. XI para a Inovação e o Desenvolvimento,

o qual foi elaborado conjuntamente por um grupo de cidades na "Conferência da Polis", em

Roterdão, tendo informado que na fase de aprovação da candidatura, o assunto voltará a ser

discutido em Reunião de Câmara.

Neste momento pediu licença para se ausentar da reunião o Sr. Vereador Dr. José Goncalves.

LOCALIZAÇÃO DO NOVO PAVILHÃO DO CLUBE DESPORTIVO E DO

CENTRO DE SAÚDE DE ESGUEIRA: - No seguimento da apreciação já feita na reunião de 23 de Dezembro, último, sobre o relatório para a localização do Pavilhão e Centro de Saúde em epigrafe, o Sr. Presidente referiu que o relatório em causa, aponta como solução mais vantajosa, a localização junto à Bomba de Gasolina da Idemista porque permite resolver a questão prioritária, que é a construção do Centro de Saúde, melhorando a situação do Pavilhão das Cardadeiras, e localizar a principal estrutura, o Pavilhão Gimnodesportivo, num local próximo das populações, funcionando como valorizador de todo um espaço com excelente exposição para o Clube.

Seguiu-se uma troca de impressões, tendo o Sr Vereador Prof. Celso Santos manifestado a sua concordância relativamente à localização do Pavilhão, o mesmo não acontecendo quanto à localização do Centro de Saúde, justificando que tal espaço se tinha destinado de alguns anos a esta parte, à implantação de uma Piscina.

Foi deliberado, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia e o voto contra do Sr. Vereador Eng.* Belmiro Couto, optar pela localização do novo pavilhão do Clube Desportivo de Esgueira junto à Bomba de Gasolina Idemitsu. Mais foi deliberado aprovar também a localização do Centro de Saúde de Esgueira no actual espaço pertencente à Escola Primária onde se encontra o Pavilhão das Cardadeiras, igualmente com a abstenção da Senhora Vercadora Dra. Maria Antónia, e os votos contra dos senhores vereadores Prof. Celso Santos e Eng.* Belmiro Couto.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto:
"Não tenho objecções quanto à localização do novo pavilhão do Clube Desportivo do Povo de
Esgueira, embora houvesse outras possíveis, nomeadamente, junto à 109 ou nas Agras.
Concordando com a urgência da construção de um Centro de Saúde para Esgueira, não me
parece ideat a proposta da sua localização no terreno do actual pavilhão das Cardadeiras,
pela sua proximidade em relação a uma série de Escolas. Por outro lado, não quero
inviabilizar a possibilidade de acesso desta Autarquia a um financiamento do PIDDAC. Sei
que as autoridades de saúde terão de aprovar a nova localização e que ainda é necessário
adquirir terrenos para o acesso ao futuro centro. Por outro lado, não há planta da área. Em
face destas questões, vou-me abster".

Também pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos foi apresentada a seguinte declaração de voto: - Pavilhão para o Clube do Povo de Esgueira: "Julgo não ser uma

prioridade a construção do Pavilhão. No entanto, concordo com a sua construção pois sei que o Clube precisa dele. O actual não oferece já condições, quer pela qualidade das instalações actuais, quer pela sua localização geográfica. Reconheço que o «Outeiro» de Esgueira tem condições para um bom aproveitamento urbanístico que integre espaços para recrejo e lazer. Por outro lado, o Clube do Povo de Esqueira tem tido uma grande actividade desportiva nomeadamente, no Basquete a nível local e nacional. Direi mesmo que foi o impulsionador na região desta actividade desportiva. Através dele se conseguiu a SAD. Na formação e preparação dos jovens, o Clube é uma verdadeira escola. Voto pois favoravelmente à construção de um novo pavilhão. Quanto à localização proposta, tenho algumas dúvidas sobre a sua integração numa área habitacional fortemente povoada e carente de áreas livres, sem betão. O espaço em causa se utilizado para infra-estruturas, estas devem ser leves e de menor ocupação do solo, conjugando-as com o P.P. da Quinta do Cruzeiro, ou seja, não pode definirse correctamente o seu uso sem ter em conta toda a área envolvente. Desde já, sinto que o bloco da «Urbanização do Carramona», vai sofrer muito com a sua construção. Prevejo também que o Clube precisará de um outro pavilhão de apoio tendo em consideração a sua grande actividade, o que aliás já hoje acontece. Ora, se um constituirá já uma ameaça em termos urbanisticos, o que não acontecerá com dois?" - Localização do Centro de Saúde: "O logradouro da Escola Básica Je 2 (Pré e Primária) de Esqueira não é, em minha opinião, o mais indicado para a construção das instalações do Centro de Saúde. Julgo dai resultar alguma incompatibilidade. Qualquer infra-estrutura a introduzir no logradouro deverá ter vocação e relação para com um estabelecimento de ensino, para com a população escolar. Na envolvência há habitação. Há uma Escola Secundária e uma Escola Preparatória, além das já referidas. Justamente no logradouro da primeira, construiu-se um Pavilhão Gimnodesportivo para utilização comum e pela comunidade, fora das horas escolares. Para ele, a Cámara Municipal contribuiu com cerca de três dezenas de milhar de contos. Estamos perante um grande complexo escolar. Tudo o que possa fazer-se deve contribuir para um uso consentâneo e completá-lo. Melhor seria que ali fosse construida uma infra-estrutura para a natação, que ali faz muita falta. Uma piscina para a prática da natação pelas Escolas e eventual utilização pela Comunidade seria a decisão mais acertada. Refira-se que em tempo, o Centro de Saúde obteve decisão da Secretaria de Estado para ser instalado nas instalações do Lar da Misericórdia. Não foi aproveitada essa oportunidade, o que foi pena. O Centro poderia estar iá a funcionar. Voto pois, contra a localização proposta."

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, fez a seguinte declaração: Pavilha Desportivo de Esqueira - "Sou favorável a construção de um novo pavilhão desportivo para o Clube do Povo de Esgueira, aliás eu próprio, há poucos anos atrás, fiz uma proposta de localização desse novo equipamento tendo em conta a sua envolvente e a sua viabilização económica, peço que esse estudo seja presente a esta Câmara. Não posso votar favoravelmente esta proposta. Desde logo porque acho inacreditável propor a localização de uma pavilhão desportivo sem que se sustente essa proposta com um estudo urbanístico, por muito preliminar que seja. O Sr. Presidente tem de compreender, que a função de planeamento de uma cidade tem de ser vista com maior seriedade. Recuso-me a aceitar a análise da proposta sem esse documento. Mas sobre esta localização quero ainda fazer alguns comentários mais : não é liquido, como diz o Sr. Presidente, que o Mercado de Esqueira seja um projecto para abandonar porque agora há novos Hipermercados que substituem esta necessidade. Primeiro acho que a função do comércio tradicional não é substituída pelas novas formas de comércio. Sou até favorável à coexistência das duas formas, cabendo ao consumidor escolher entre um servico despersonalizado e moderno, e um servico personalizado, tradicional, humanizado, etc. . A Câmara tem que se preocupar em garantir o abastecimento público, mas no meu entender deve permitir e promover a diversidade de oferta aos municipes e a oportunidade de acesso ao mercado aos pequenos produtores agrícolas e comerciantes da região. Na Câmara anterior havia uma política de mercados que acho que o Sr. Presidente não conhece. A intenção era de desconcentrar o Mercado central Manuel Firmino, reduzindo a sua capacidade e criando novas funções, criar uma primeira rede periférica à cidade de pequenos mercados permanentes e cobertos, Santiago, Esqueira e Cacia, e criar depois uma segunda rede de estruturas mais ligeiras e mais periféricas de mercados semanais localizados num segundo anel para lá do futuro IC1. Admito que esta política necessitará de ser revista, desde já peço o agendamento deste ponto específico num próxima reunião, e até lá, não posso aceitar que o mercado de Esqueira seja riscado do mapa sem ser analisado no contexto de uma política de abastecimento público. Voto contra esta proposta, mas sublinho que concordo com um novo pavilhão para o Clube do Povo de Esgueira, estude-se é uma solução racional e viabilizavel." Centro de Saúde de Esgueira - "Uma vez mais, o Sr. Presidente fez um negócio à revelia desta Câmara e vem agora pedir uma ratificação. Esta forma de proceder tem definitivamente que ser alterada. Não posso concordar com uma localização sem que o contexto da envolvente seja estudado. O local parece-me de acessibilidade reduzida e com

perigos que isso representa para as crianças e para as dificuldades de actesso à unidade. Na me parece compatível colocar no mesmo local um equipamento que exige um acesso de, transito fluido e rápido, com outro que exige uma circulação lenta e condicionada. Do ponto de vista do estacionamento, prevejo que os utilizadores do centro de saúde não vão poder utilizar os lugares públicos quando a zona é residencial e escolar, nela residindo centeras de familias e trabalhando várias dezenas de professores. Abstenho-me nesta votação até que o assunto também seja analisado pelas instâncias de saúde e venha fundamentado por um estudo de enquadramento urbano.

A finalizar, o Sr. Presidente informou de que irá dando conhecimento ao Executivo sobre o desenvolvimento do processo.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS – SUBSÍDIOS AOS SERVICOS SOCIAIS

EACASA: – Face à comunicação remetida pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, sobre a deliberação do Conselho de Administração de 13 de Dezembro, último, que autorizou a atribuição de subsídio aos Serviços Sociais dos SMA e ACASA, e, considerando que a nova Lei das competências das Autarquias Locais, Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, no seu artigo 53°, nº 4 alinea e), remete a competência de autorizar os Conselhos de Administração dos Serviços Municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro, ou outro, para a Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o pedido formulado por aqueles Serviços, submeter á apreciação da Assembleia Municipal a concessão por parte dos SMAS, dos subsídios que pontualmente são atribuídos aos Serviços Sociais e mensalmente à ACASA.

CAMPEONATO MUNDIAL DE JÚNIORES DE BASQUETEBOL 1999: -

Em conformidade com o transcrito na informação do Técnico Municipal competente e na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Setembro de 1998, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, atribuir um subsidio à Associação de Basquetebol de Aveiro, no valor global de novecentos e cinco mil quinhentos e quarenta e sete secudos e cinquenta centavos, para comparticipar nas despesas referentes ao pagamento dos motoristas que estiveram a trabalhar no camoeonato.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Face a um oficio da Junta de Freguesia acima mencionada, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsidio à mesma no valor de um milhão de escudos com o intuito de apoiar o Curso de Reabilhação Urbana de Pequenos Espaços, ministrado naquela Freguesia, o qual está integrado no Plano de Actividades para 1999.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO: - De acordo com o pede formulado no oficio n.º 955/99 da Junta de Freguesia de S. Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um apoio financeiro de dois milhões de escudos para comparticipar nos encargos com a aquisição de uma carrinha, destinada a ser colocada ao, serviço de apoio à população e, nomeadamente, a pôr em prática o serviço de protecção civil, na Frequesia.

ESCOLAS DO CONCELHO - RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA ESCOLA N.º 7 DE ARADAS: - Foi presente uma informação prestada pelo D.G.P.O.M. - D.P.O., a qual refere a necessidade de ser feita a substituição das portas existentes por portas de alumínio (e não por portas de madeira novas, como inicialmente proposto), e ainda, a colocação de um lavatório de encastrar numa pedra mármore ou vidraço, incluindo torneira, dado que não foi contemplado um arranjo eficaz do mesmo, de acordo com indicações das professoras.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a Firma CARLOS DIAS MARTINS, LDA, adjudicatária de ampreitada inicial, a proceder à execução das obras acima mencionadas como trabalhos a máis, pelo valor de oitenta mil escudos, acrescido de IVA, o que corresponde a 8,9% do valor da adjudicação.

ESCOLA SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO: - De acordo com o pedido formulado pela Escola Secundária Homem Cristo, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um apoio financeiro de sessenta mil escudos para comparticipar nos encargos com o desenvolvimento de um projecto intitulado "Árvores da Cidade de Aveiro" cujo o objectivo é o de dar a conhecer à população Aveirense e particularmente aos jovens, a importância das árvores na nossa cidade.

PINTURA DO BAIRRO DAS BARROCAS — CEDÊNCIA DE TINTA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Dezembro, em que se adjudicou à Firma NOTUBO, LDA, o aluguer e montagem de andaimes para pintura dos blocos A, B, C e D do Bairro das Barrocas, na zona envolvente à Igreja das Barrocas, edificio - monumento nacional, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo feio, que autorizou a cedência de 200 litros de membrana e 100 litros de isolante, para o efeito, estimando-se o seu custo em cento e noventa e um mil e quinhentos escudos com IVA incluído.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO - GALA DO IDOSO

2000: – Face a um pedido da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsidio no valor de duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos escudos, destinado ao pagamento da utilização do Teatro Aveirense para a realização da "Gala do Idoso 2000" no próximo dia 8 de Janeiro.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por elas assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

ariantória binho e trebi ASIELLULA Jajos Alla Jan Ja